



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP**

Processo nº 1009752-52.2024.8.26.0223
Procedimento Investigatório Criminal

SANTIAGO DOS SANTOS ANGELO, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXIV, alínea "b", e 14, § 3º, da Constituição Federal, bem como nas normas que regem o processo eleitoral, requerer a expedição de **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1

I – DOS FATOS

O requerente exercerá o direito constitucional de candidatura nas eleições de 2026, ocasião em que concorrerá ao cargo de **Deputado Estadual pelo Estado de São Paulo**.

Para a formalização do pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral, o partido político ao qual o requerente é filiado solicitou a apresentação de **Certidão de Objeto e Pé** relativa ao presente procedimento, a fim de esclarecer a atual situação processual e instruir adequadamente a documentação exigida para o registro da candidatura.

Conforme orientação da Justiça Eleitoral, a certidão deverá consignar, de forma objetiva, as informações necessárias acerca do presente feito, especialmente:



- a natureza do procedimento;
- a fase processual em que se encontra;
- a existência ou não de oferecimento de denúncia;
- eventual arquivamento, extinção ou desfecho do feito;
- a existência ou não de condenação criminal.

II – DO DIREITO

A Constituição Federal assegura a todos o direito de obter certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal:

Art. 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal:

"são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

(...)

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal."

No presente caso, a expedição da certidão destina-se à instrução do pedido de registro de candidatura do requerente, tratando-se, portanto, de legítimo exercício de direito político fundamental.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

a) seja expedida, com a máxima brevidade, **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ** referente ao Processo nº **1009752-52.2024.8.26.0223**, contendo, se possível:

- a classe processual;
- a fase em que o procedimento se encontra;
- a informação acerca da existência ou não de denúncia;
- eventual decisão de arquivamento ou outro desfecho processual;



- a existência ou não de condenação criminal;
- quaisquer outras informações relevantes para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

b) seja autorizada a retirada da certidão pelo patrono subscritor, ou, alternativamente, sua disponibilização por meio eletrônico, em razão da urgência decorrente dos prazos eleitorais.

3

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

DENIS FRANK ARAÚJO DE JESUS
OAB/SP nº 450.443